



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 067/2024

**Projeto de Lei Ordinária nº 035/2024 – PLO 035/2024.
Requerimento nº 074/2024 (Urgência Especial).**

Assunto: Convocação de Sessão Extraordinária para deliberação de Requerimento de Urgência Especial (art. 19, § 2º, LOM e arts. 185, §§ 6º e 7º e 191, § 2º, RI).

Vistos, etc.

Cuida-se de projeto de lei de autoria do Prefeito versando sobre a instituição de crédito adicional especial de R\$ 19.800,17 (dezenove mil e oitocentos reais e dezessete centavos) com recursos proveniente de transferência especial realizada pelo Governo do Estado.

Após protocolo, os srs. Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia e Lúcio lava Carro apresentaram o Requerimento nº 074/2024, solicitando que a proposição tramite em regime de urgência especial.

Anoto, assim, o número mínimo de assinaturas para requerer a tramitação urgentíssima.

Ademais, consigno que a proposição já foi devidamente encaminhada para publicação no Diário Oficial e disponibilizada no site da Câmara.

Dessa forma, determino a leitura da ementa do Requerimento e do Projeto na Ordem de Sessão Extraordinária convocada para hoje, dia 08/11/2024, às 17h30, a ser realizada por mecanismo virtual.

Em sendo aprovado o Requerimento pela maioria absoluta dos Vereadores, um dos edis presentes será nomeado relator especial.

Apresentado o Voto, a proposição e suas eventuais emendas serão submetidas a turno único de discussão e votação.

Até o encerramento da discussão, admite-se a apresentação de emendas pelos Vereadores.

Aprovado o projeto, elabore-se o autógrafo.

Este despacho servirá de convocação aos srs. Vereadores (art. 19, § 2º, LOM).

Publique-se.

Echaporã, 8 de novembro de 2024.

DIRCEU APARECIDO SVERZUTI
Presidente da Câmara Municipal